



DECRETO Nº 3602, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aleandro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02/12/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que específica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 02 de dezembro de 2022, a servidora **JANARA DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Digitação, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 02 (DOS) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL